Resolução nº : 3650/2004
Protocolo nº : 199440/03
Origem : MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA